



IND 4618 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Segurança do Distrito Federal, a construção de um estande de tiros na 31ª Delegacia de Polícia, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, ao Senhor Secretário de Segurança do Distrito Federal, a construção de um estande de tiros na 31ª Delegacia de Polícia, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

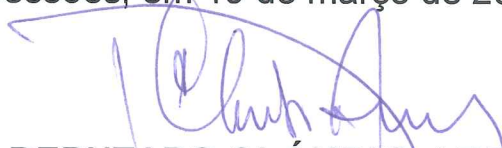
JUSTIFICAÇÃO

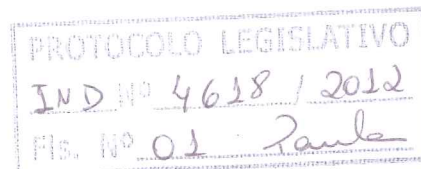
A Polícia Civil do Distrito Federal é conhecidamente uma das melhores polícias do país e, como representante dessa elite, necessita de recursos suficientes para desempenhar o seu papel, ou seja, precisa de um treinamento contínuo e eficaz para combater a criminalidade e garantir a segurança pública.

Entretanto, não obstante a sua importância, a 31ª Delegacia de Polícia está necessitando urgentemente de um estande de tiros, para que seus policiais possam cumprir suas obrigações funcionais e constitucionais, com mais eficiência e precisão. Ademais, o atendimento desse pleito serviria de suporte a outras Delegacias de cidades da Região Norte do DF.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 20/03/2012 11:18

12784